



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

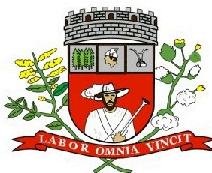


Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 0578/2020-SPP Data de Protocolo: 11/03/2020 CEVS: 354140616-477-000182-1-0 Data de Validade: 28/08/2021 Razão Social: OLIVEIRA & RIZZO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA ME CNPJ/CPF: 04.173.426/0001-06 Endereço: Rua BENJAMIN TERNURY, 289 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-330 UF: SP Resp. LEGAL: PERENILTON LIMA DE OLIVEIRA CPF: 26970947840 Resp. Técnico: MARCÍLIA MENDES DE CARVALHO CPF: 06979925865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.901 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Setembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 0242/2020-APP Data de Protocolo: 20/02/2020 CEVS: 354140616-561-003326-1-5 Data de Validade: 19/08/2021 Razão Social: MARIA CRISTINA DE SOUZA SOBRINHO 25290608869 CNPJ/CPF: 29.732.367/0001-81 Endereço: Rua TITO LÍVIO BRASIL, 350 VILA VERINHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA DE SOUZA SOBRINHO CPF: 25290608869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Setembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 0882/2020-SPP Data de Protocolo: 20/05/2020 CEVS: 354140616-477-000141-1-7 Data de Validade: 31/08/2021 Razão Social: VICALVI & COTTA LTDA ME CNPJ/CPF: 03.137.857/0001-46 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 549 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-600 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO VICALVI COTTA CPF: 13814693884 Resp. Técnico: FABIANO VICALVI COTTA CPF: 13814693884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26.201 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Setembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 1083/2020-SPP Data de Protocolo: 09/06/2020 CEVS: 354140616-863-002622-1-8 Data de Validade: 27/08/2021 Razão Social: OESTE SAUDE - ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 08.708.980/0002-74 Endereço: Rua FAGUNDES VARELLA, 185 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 06977011823 Resp. Técnico: DIEGO GARCIA MUCHON CPF: 31576944808 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138515 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Setembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 3607/2019-APP Data de Protocolo: 22/11/2019 CEVS: 354140616-472-000684-1-1 Data de Validade: 15/04/2021 Razão Social: PADARIA MARE MANSA LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.811.589/0001-61 Endereço: Rua MARIA CATHARINA CHIONHA GIABARDO, 265 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-035 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO FERNANDES DA SILVA CPF: 29705918805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Setembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 1291/2020-SPP Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354140616-865-000557-1-9 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: CAMILA DE MATOS LIMA CNPJ/CPF: 37680738823 Endereço: Rua RAFAEL AYALA, 148 SALA 4 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-274 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA DE MATOS LIMA CPF: 37680738823 Resp. Técnico: CAMILA DE MATOS LIMA CPF: 37680738823 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 116738 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Setembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à protocolo: 1182/2020-SPP Data de Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 354140616-865-000853-0-8 Data de Validade: Razão Social: BRENDA BARBOSA MANEGATTE CNPJ/CPF: 43381068830 Endereço: Rua JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO, 117 SALA C Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENDA BARBOSA MANEGATTE CPF: 43381068830 Resp. Técnico: BRENDA BARBOSA MANEGATTE CPF: 43381068830 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 147031 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADE NO REFERIDO ENDEREÇO E NÃO TER COMUNICADO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Setembro de 2020

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à protocolo: 2849/2019-SPP Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354140616-865-000742-1-7 Data de Validade: Razão Social: QUALYFONO SERVIÇOS FONOAUDIOLOGICOS S/S-ME CNPJ/CPF: 24.678.222/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SALA 13 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 Resp. Técnico: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 16309 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA BARBOSA DE ARAUJO CPF: 40719558808 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 2-20454 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADE NO REFERIDO ENDEREÇO E NÃO TER COMUNICADO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Setembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 1294/2020-APP Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354140616-863-000989-1-4 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: FERNANDO RODRIGUES PIMENTEL FILHO CNPJ/CPF: 28329090191 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE SOARES MARCONDES, 262 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUES PIMENTEL FILHO CPF: 28329090191 Resp. Técnico: FERNANDO RODRIGUES PIMENTEL FILHO CPF: 28329090191 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69059.7 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DE ALMEIDA E PAULA CPF: 26675291890 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 107792 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Setembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 154/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOSE DONIZETE GOMES DOS SANTOS

RUA JOSÉ SÊNIO DA SILVA, 40 - JARDIM VALE VERDE II
Ref. Cadastral: 26.3.1.1005.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO NATAL CONSTANTINO

RUA LUIZ ALESSI, 158 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.405.246.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

MICHELLI PAULA DE ALMEIDA BASILIO

RUA LUIZ ALESSI, 164 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.405.252.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

WANTUIR APARECIDO DOS SANTOS

AVENIDA ANA JACINTA, 1.654 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.606.520.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

remover entulho do canteiro central

SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI

AVENIDA ANA JACINTA, 1.664 EX N° 1662 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.606.530.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

remover entulho do canteiro central

VALDEMIR EDVALDO BOTT

RUA IMIL ESPER, 197 - JARDIM CAMBUY
Ref. Cadastral: 30.1.2.1505.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral no imóvel e calçada

ALYSSON DOS SANTOS PEDROSO

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.000 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.2.511.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.038 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.2.511.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JAIRO RIBEIRO BORGES

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 2.128 - JARDIM SÃO LUIZ
Ref. Cadastral: 30.1.6.1213.24.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LETICIA ROCHA NOVAIS

RUA JOÃO GIANETTI, 132 - JARDIM SÃO LUIZ
Ref. Cadastral: 30.1.6.1314.129.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **01 de Setembro de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	01/09/2020	1.456.511,01
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	01/09/2020	11.774,03
BL PSB FNAS	01/09/2020	117.144,36
BLMAC FNAS	01/09/2020	274.454,77
SME – FEB FUNDEB	01/09/2020	1.227.052,57

Presidente Prudente, 01 de Setembro de 2020.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças